



Ministério dos Transportes  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Agência Nacional de Transportes Terrestres

**TERMO ADITIVO Nº 03 — CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 071/97**

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE BENS VINCULADOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA DENOMINADA MALHA NORDESTE (CONTRATO Nº 071/97), OBJETO DA CONCESSÃO OUTORGADA PELA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, PUBLICADO NO D.O.U. DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A, MEDIANTE A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT.

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, proprietário dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA, com fulcro na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, com sede no SAN Quadra 3 Bloco A - Edifício Núcleo dos Transportes – Brasília-DF, doravante denominado **DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o senhor **VALTER CASIMIRO SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.185.468 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 564.286.341-04; e do outro lado, a empresa **FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A – FTL**, ou **ARRENDATÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.234.244/0001-31, com sede na cidade de Fortaleza, na Av. Francisco Sá, 4829, Carlito Pamplona, neste ato representada por seu Diretor, o senhor **MARCELLO BARRETO MARQUES**, portador da Cédula de Identidade nº 2008009122881- SSPDS-CE e inscrito no CPF/MF 224.743.313-87 e, por seu Diretor, o senhor **LUIZ CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 6607361 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF 030.051.256-29., mediante a interveniência da **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, Autarquia Federal em regime especial, criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos – SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 08, na cidade de Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **ANTT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.498/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-



Gm





Ministério dos Transportes  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Geral, o Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 02858670-9-IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº 408.486.207-04, firmam o presente Termo Aditivo.

CONSIDERANDO a proposta de mutação patrimonial apresentada pela Concessionária MRS Logística S.A. que tem por objeto a transferência de bens para a FTL;

CONSIDERANDO que, em razão transferência proposta, deve decorrer a desincorporação de bens do Contrato de Arrendamento da Malha Sudeste e a incorporação desses ativos ao Contrato de Arrendamento da Malha Nordeste;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação das mencionadas mutações patrimoniais no âmbito do Contrato de Arrendamento nº 071/97;

CONSIDERANDO que a ANTT, por meio da Portaria autorizativa, relacionada no Anexo A deste aditamento, autorizou a realização da respectiva alteração patrimonial, com fundamento, em especial, nos incisos V e X, do art. 24, da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, nos incisos IV, VI e XII, do art. 3º, do Decreto 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, bem como no Item D, da Cláusula Quinta, do Contrato de Arrendamento nº 072/96;

**RESOLVEM**, o DNIT e a FTL, mediante a interveniência da ANTT, celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 03**, o qual passa a integrar o Contrato de Arrendamento nº 071/97, de 31/12/1997, regendo-se pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 071/97, nos termos do ato autorizativo constante do Anexo A, mediante a incorporação, decorrente de transferência, dos bens elencados no Anexo B deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As alterações patrimoniais consubstanciadas no presente Termo Aditivo não alteram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e de arrendamento, não cabendo à Arrendatária qualquer direito futuro de compensações ou indenizações.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas nos contratos de concessão e de arrendamento, ou constantes de aditamentos anteriores, que não conflitem com o presente Termo Aditivo;





Ministério dos Transportes  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Agência Nacional de Transportes Terrestres

E, por estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 13 JAN 2016 de 2015.

PELO DNIT:

VALTER CASIMIRO SILVEIRA  
Diretor-Geral

PELA ARRENDATÁRIA:

MARCELLO BARRETO MARQUES  
Diretor

Marcello Barreto Marques  
Diretor de Negócios e Logística  
CPF 224.743.313-87

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR  
Diretor

Luiz Carlos de Almeida Júnior  
Diretor de Negócios e Patrimônio  
CPF: 030.051.256-29

PELA ANTT:

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS  
Diretor-Geral

TESTEMUNHAS:

NOME: Walter Pereira Monteiro Junior  
Mat.: 1517924  
CPF: Coordenador Especial de Controle de Ativos Ferroviários Arrendados SUFER/CECAF

NOME: Gizelle Souza Moraes  
CPF: 997.182.511-20



am



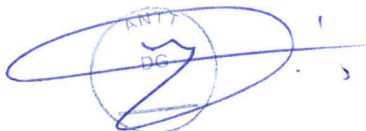


Ministério dos Transportes  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Agência Nacional de Transportes Terrestres

### TERMO ADITIVO Nº 03 - ANEXO A

Processo administrativo de mutação patrimonial e a respectiva Portaria de vinculação, que autoriza a incorporação, a qual restou condicionada à celebração do presente aditamento contratual.

ITEM	PROCESSO Nº	ATO AUTORIZATIVO	OBJETO
1	50500.077403/2012-26	Portaria SUFER nº 50, de 19 de abril de 2013.	Vincular 03 (três) locomotivas à prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à Ferrovia Transnordestina Logística S.A, bem como promover sua incorporação ao Contrato de Arrendamento nº 071/97.



Am

Assinatura

Assinatura



Ministério dos Transportes  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Agência Nacional de Transportes Terrestres

### TERMO ADITIVO Nº 03 – ANEXO B

Bens móveis que doravante passam a ser considerados INCORPORADOS e incluídos no Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 071/97.

ITEM	NBP	NÚMERO DA LOCOMOTIVA	BEM/MODELO
1	905212	9052127	Locomotiva SD 40-2
2	905237	9052372	Locomotiva SD 40-2
3	905241	9052411	Locomotiva SD 40-2

W



Vertical line

Handwritten mark

Handwritten mark



Handwritten signatures





**Ministério do Turismo**

**SECRETARIA NACIONAL DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO**

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2016**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2016, IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES, ORGÃO CEDENTE: Ministério do Turismo, Unidade Gestora: 540001 - Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças - Diretoria de Gestão Estratégica. ORGÃO EXECUTOR: Ministério das Relações Exteriores, Unidade Gestora: 240005 - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - Departamento de Promoção Comercial e Investimentos. Objeto: "Descentralizar créditos orçamentários e financeiros ao Ministério das Relações Exteriores para viabilizar a distribuição de material institucional/promocional sobre turismo para as Embaixadas do Brasil em Paris/França, Roma/Itália, Londres/Inglaterra, Pequim/China, Tóquio/Japão, Berlim/Alemanha, Ancara/Turquia, Estocolmo/Suécia/ Abu Dhabi/Emirados Árabes Unidos, Moscou/Rússia e Bruxelas/Bélgica". VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 3 (três) meses. DATA DE ASSINATURA: 20/07/2016. Programação: 23.571.2076.2C01.0001 - Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo. Valor Total: R\$ 14.868,81 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito mil reais e oitenta e um centavos). SIGNATÁRIOS: NEUSVALDO FERREIRA LIMA, Secretário Nacional de Estruturação do Turismo - Ministério do Turismo - CPF nº - 787.774.458-72; RODRIGO DE AZEREDO SANTOS, Diretor do Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - Ministério das Relações Exteriores - CPF nº - 603.163.061-34.

**Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Gerente de Orçamento e Finanças, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos representantes legais da empresa G. U. Barbosa - ME, CNPJ nº 04.813.599/0001-33, por estarem em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica a referida empresa, a existência de débito relativo ao não pagamento da multa aplicada nos autos do processo administrativo nº 50305.00205/2015-92, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Para o pagamento dessa multa, é necessário que entre em contato com a ANTAQ, por meio do endereço eletrônico [gof@antag.gov.br](mailto:gof@antag.gov.br) ou pelos telefones: (61) 2029-6905 ou (61) 2029-6910. Fica notificado a efetuar o pagamento do débito no prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, sob pena de execução fiscal, e, no prazo de 75 dias, inscrição no CADIN conforme prevê o art. 2º, da lei nº 10.522/2002.

Brasília, 20 de julho de 2016.  
MARLI SILVA BARROS

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2011, Nº Processo: 50500.142629/2010-43 Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CPNJ Contratado: 40.432.544/0001-47. Contratado: CLARO S.A. Objeto: I.1 - a prorrogação, em caráter excepcional, por mais 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Valor: R\$ 69.661,50. Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 109834 Fonte: 0250 - 2016NE, 2016NE000059 - URRS, 2016NE000041 - URMG, 2016NE000014 - URCE e 2016NE000023 - URNA. Data de Assinatura: 24/06/2016.

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo referente à Portaria nº. 085/SUPAS/ANTT/2016, para os fins previstos na Lei nº. 10.233, de 2001, no Decreto nº. 2.521, de 1998, e nas Resoluções/ANTT, n.ºs. 056/2002 e 5068, de 2016, e considerando que a sociedade empresária ROBERTO FONTES DA CONCEIÇÃO CNPJ nº. 07.557.310/0001-50, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para NOTIFICAÇÃO, por meio de seus representantes legais, do prazo legal de 30 (TRINTA) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa prévia

nos autos do processo administrativo sigiloso nº. 50500.079035/2008-74, que versa sobre possíveis irregularidades relacionadas ao transporte interstadial de passageiros a ela imputadas, podendo, na mesma oportunidade, protestar, justificada e especificamente, pelas provas que pretende produzir no processo, juntar toda e qualquer prova documental que julgar necessária à sua defesa, sendo-lhe facultado acompanhar todos os atos e diligências do processo por meio de representante legal ou procurador com poderes específicos, ter vistas durante o expediente e na Sede da ANTT, bem como requerer cópias na forma regulamentar (Resoluções/ANTT n.ºs. 56/2002 e 5068/16). Outrossim, comunico que a Comissão de Processo Administrativo encontra-se instalada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília - DF CEP: 70200-005, onde os autos estão disponíveis para consulta. Fica facultada a entrega da manifestação por meio do correio eletrônico [cpa-sul@antt.gov.br](mailto:cpa-sul@antt.gov.br), com posterior remessa dos originais, ou via correio com aviso de recebimento.

LEIZE ATHAYDE BRAGA SILVEIRA

**SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Celebração do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Arrendamento nº 071/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN, sendo a atual Concessionária a Ferrovia Transnordestina Logística S.A. Processo ANTT nº 50500.077403/2012-26. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e Ferrovia Transnordestina Logística S.A. - FTL, CNPJ/MF nº 17.234.244/0001-31, mediante a intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 071/97, mediante a incorporação, decorrente de transferência dos bens elencados no Anexo B do Termo Aditivo. Data de assinatura: 13/01/2016. Signatários: Valter Casimiro Silveira, CPF nº 564.286.341-04, Diretor-Geral do DNIT, Marcelo Barreto Marques, CPF nº 224.743.313-87, Diretor da FTL, Luiz Carlos de Almeida Junior, CPF nº 030.051.256-29, Diretor da FTL, e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 11 ao Contrato de Arrendamento nº 072/96, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária MRS Logística S.A. Processo nº 50500.077403/2012-26. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e MRS Logística S.A. - MRS, CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-77, mediante intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 072/96, mediante a desincorporação, por transferência dos bens elencados no Anexo B do Termo Aditivo. Data de assinatura: 13/01/2016. Signatários: Valter Casimiro Silveira, CPF nº 564.286.341-04, Diretor-Geral do DNIT, Alexandre Claro Fleischhauer, CPF nº 839.649.327-87, Diretor de Engenharia e Manutenção da MRS, Luiz Gustavo Bambini de Assis, CPF nº 281.340.658-99, Diretor de Relações Institucionais da MRS, e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 12 ao Contrato de Arrendamento nº 072/96, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária MRS Logística S.A. Processo nº 50500.137202/2015-38. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e MRS Logística S.A. - MRS, CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-77, mediante intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 072/96, mediante a exclusão de itens incorpóreos relacionados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 03/02/2016. Signatários: Valter Casimiro Silveira, CPF nº 564.286.341-04, Diretor-Geral do DNIT, Alexandre Claro Fleischhauer, CPF nº 839.649.327-87, Diretor de Engenharia e Manutenção da MRS, Luiz Gustavo Bambini de Assis, CPF nº 281.340.658-99, Diretor de Relações Institucionais da MRS, e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

**COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ CNPJ nº 34.040.345/0003-52**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 532/16; Contrato de Transição nº 01/2016, para Exploração Comercial do Terminal Açucareiro do Porto de Maceió; Contratante: Administração do Porto de Maceió-APMC; Contratada: Empresa Alagoana de Terminais Ltda - EMPAT. Prazo: 180 dias, improrrogáveis ou até que se encerre o processo licitatório da área em questão; Valor Mensal: R\$ 679.330,00; Data da Assinatura: 23/06/2016. Signatários: Srs. Nilton Tadeu Lira Neto - Contratante, Fernando Nissler da Rosa Oiticica e Jose Luiz Ernesto Leão - Contratada.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

UNIDADE REPASSADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Sr. Diretor-Geral, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, UNIDADE RECEBEDORA: Universidade Federal do Paraná-UFPR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.095.679/0001-49, representada pelo seu Rector Zaki Akel Sobrinho. INSTRUMENTO: TED 539/2014-DPP ESPECIE: 1º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de prazo com reflexo financeiro negativo e adequação de cronograma físico/financeiro, com vistas a dar continuidade a Execução dos Serviços de Desenvolvimento e Aplicação de Metodologia de Avaliação Objetiva das Condições Funcionais e Estruturais de Obras de Arte Especiais VALOR: Reflexo financeiro negativo no montante de R\$ 2.094.934,72 (dois milhões, noventa e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) reduzindo o valor total do Termo de Execução Descentralizada de R\$ 7.818.839,40 (sete milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos) para R\$ 5.723.904,68 (cinco milhões, setecentos e vinte e três mil, novecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 93.872/1986; Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666/1993, Decreto 6.170/2007, Decreto 6.428/2008, artigo 43, VI e no Decreto nº 8.180/2013, na Portaria Interministerial nº 507/2011. PRAZO: Vigência prorrogada por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando seu término de 20 de julho de 2016, para 15 de julho de 2017. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data de sua publicação em extrato no D.O.U. PROCESSO: 50600.033037/2013-56. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2016.

**AVISO DE LICENÇA**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna publico o aviso de Solicitação de Renovação da Licença de Operação nº 580/2006 ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, relativa à dragagem de manutenção da Hidrovia do Rio Madeira, para manutenção do calado mínimo do canal de navegação.

Em 21 de julho de 2016  
VALTER CASIMIRO SILVEIRA  
Diretor-Geral

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS E RORAIMA SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº CONTRATO: SR-00687/2014-00 Nº PROCESSO: 50601.000210/2014-19 Contratante: DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratante: 04.892.707/0002-91. Contratada: CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - ENGESPRO CNPJ Contratado: 53.503.652/0001-05 - Objeto: 1º Termo Aditivo de Rerratificação e Alteração de Composição de Consórcio ao Contrato SR-00687/2014-00, alterando a composição do Consórcio com a exclusão da empresa Construtora Soma Ltda., extinguindo-a do Consórcio e atribuindo integralmente a execução das obras do Contrato SR-00687/2014-00 ao Consórcio Sanches Tripoloni- Engespro, formado pelas empresas Construtora Sanches Tripoloni Ltda., e Engespro Engenharia Ltda. Autorizado pelo Superintendente Regional - Substituto do DNIT/AM em 18/07/2016, às fls. 1.101, do Processo Administrativo 50601.000210/2014-19. Fundamento Legal: Art. 35 e Art. 60, da Lei nº 8.666/93 e preâmbulo do Contrato SR-00687/2014-00. Data da assinatura: 20/07/2016.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Nº Processo nº 50600.074801/2013-43 O Superintendente Regional do DNIT, no Estado do Amazonas, torna publico para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO, Contrato: SR-00686/2014, publicado no DOU nº 139, seção 3, pag. 115, de 21 de julho de 2016, onde se lê: Data de Assinatura:20/06/2016, Leia-se: Data de Assinatura:20/07/2016.

JOSÉ FÁBIO PORTO GALVÃO  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO Nº 231/2016-05**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, autarquia federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, através da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, torna publico aos interessados que a licitação em destaque foi declarada fracassada, em razão de desclassificação do único licitante. Os autos encontram-se franqueados para consulta na Sede da SR-BA. Processo nº 50605.000657/2016-10.

Salvador, 21 de julho de 2016.  
CARLOS HAMILTON DE MOURA PINHO  
Pregoeiro